

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018- CEADM/FCST

Caicó-RN, 25 de abril de 2018.

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2018.1.**

A Coordenação do Curso de Estágio Obrigatório do Curso de Administração da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 - MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO as normas do Projeto Pedagógico do Curso de Administração e Manual de Normas Técnicas de Estágio Obrigatório,

RESOLVE

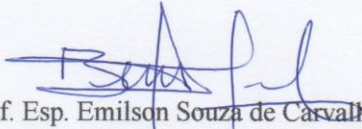
Art. 1º. Estabelecer data limite para o prazo da entrega da documentação de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Administração até o dia 30 de abril de 2018, às 21h (vinte e uma horas).

Art. 2º - A documentação de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Administração deverá ser entregue ao Coordenador do Curso de Estágio, na pessoa do Prof. Esp. Emilson Souza de Carvalho.

Art. 3º - Outrossim, informamos que após essa data estabelecida o discente que não entregar a documentação terá o Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Administração suspenso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.


Prof. Esp. Emilson Souza de Carvalho
Coordenador de Estágio
do Curso de Administração